



## EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA 002/2020

### ELABORAÇÃO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA – LDO/2021

O Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, Vilmar Silva da Silva do Município de Porto Murtinho-MS, no uso de suas atribuições legais, tem o prazer de convocar a população em geral para a Audiência Pública sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, oportunidade em que serão colhidos subsídios e sugestões sobre o texto do Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias – LDO e sobre as metas e diretrizes que darão base para a elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2021.

Considerando o Estado de Calamidade Pública em razão da emergência relacionada ao Coronavírus (Covid-19), reconhecido pelo Decreto Legislativo da Assembleia Estadual de Mato Grosso do Sul nº 620 de 20/03/2020 e as exigências que proíbem aglomerações públicas nessa época, a Audiência, de forma excepcional este ano, será realizada “on line”, obedecendo aos seguintes trâmites:

No dia 27 de Maio do corrente ano, às 08:00 será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal, no seguinte endereço: <http://www.portomurtinho.ms.gov.br> o texto do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias e o anexo contendo as Metas e Diretrizes para elaboração do Orçamento de 2021. Os interessados poderão consultar os documentos realizando “download” dos documentos e enviando sugestões e subsídios através do email: [controladoria\\_pm2017@outlook.com](mailto:controladoria_pm2017@outlook.com), até as 11:00 horas desse dia. Qualquer dúvida sobre o Projeto de Lei ou quanto ao download ou sobre o email poderá ser consultado diretamente no fone: (67) 99948-5644 com o técnico em informática, Senhor Anderson Mattos, por ligação ou por whatsapp ou com o Contador da Prefeitura Municipal Senhor Carlos Alberto Heyn, fone: (67) 99601-2870 ou a Controladora Municipal, Senhora Marilene Medina Chamorro, por ligação ou whatsapp (67) 99634-8456 que estarão disponíveis no horário das 08:00 às 11:00 horas para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Os subsídios e sugestões serão analisados e, se for o caso, obedecendo as normas de finanças públicas, em especial o Plano Plurianual, serão inseridos no Projeto de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal 30/05/2020.

Buscando a transparência no planejamento municipal informamos que o Projeto de Lei deverá ser aprovado pela Câmara Municipal até o mês de junho/2020 e a qualquer momento poderá receber sugestões, bem como pretendemos, se for possível, realizar audiência presencial antes da votação do Projeto de Lei.

Porto Murtinho-MS, 22 de Maio de 2020.

***Vilmar Silva da Silva***  
***Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento***  
***Decreto nº 11.658/2020***